



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Geraldo José Filiaci Cunha

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.524.562 de 26/07/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **19 (dezenove) páginas**, foi apresentado em 26/07/2021, o qual foi protocolado sob nº 1.528.590, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.524.562** e averbado no registro nº 628.141 de 16/04/2003 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Guilherme Rajime Takahashi Saraiva:(Padrão: ICP-Brasil)
ANDRE LUIS CAMPOS SILVA:(Padrão: ICP-Brasil)
VANESSA ZAMPOLO FALEIROS:30681651806(Padrão: ICP-Brasil)
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA:36897301809(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 26 de julho de 2021

Assinado eletronicamente

Cristiano R. Rodrigues
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 146,78	R\$ 41,77	R\$ 28,50	R\$ 7,80	R\$ 10,15
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,05	R\$ 3,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245,12



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00190959290671128



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1137534TIAA000035315BA21B

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/ME nº 03.855.441/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021

1.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 20 de julho de 2021, às 17:00 horas, realizada de forma não presencial em razão do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas.
2.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do Artigo 13.7 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário RB Logística (respectivamente **“Regulamento”** e **“Fundo”**), Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e Art. 67, § 6º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.
3.

PRESENCAS: Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% (cem por cento) do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do Anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.
4.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: VANESSA ZAMPOLO FALEIROS

Secretário: ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
5.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias: (i) o comodato de determinados bens e equipamentos de propriedade do Fundo; e (ii) a autorização de venda de determinados bens e equipamentos de propriedade do Fundo.
6.

DELIBERAÇÕES: Aberta a Assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições:

(i)

Aprovar o comodato de determinados bens e equipamentos de propriedade do Fundo, mediante a celebração do competente instrumento particular de contrato de comodato a ser oportunamente firmado entre o Fundo, na qualidade de comodante, e a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.000.167/0001-01 (**“Petrobras”**), na qualidade de comodatária. A deliberação ora aprovada limita-se exclusivamente àqueles bens e equipamentos considerados inservíveis para o projeto do Contrato de Locação de Laboratórios de Fluídos sob Encomenda, celebrado em 21 de dezembro de 2011,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RB LOGÍSTICA

CNPJ/ME nº 03.855.441/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2021

posteriormente aditado de tempos em tempos (“Contrato de Locação”), conforme a relação dos bens e equipamentos que integra a presente ata como **Anexo II**. A minuta do competente instrumento do contrato de comodato foi devidamente apresentada aos cotistas, analisada e aprovada em seu inteiro teor. Os bens móveis foram avaliados pelas empresas Plasmetal Plasticos E Metais Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob nº 34.140.293/0001-24, em 17 de setembro de 2020 e 29 de setembro de 2020 e Militrafo Soluções, inscrita no CNPJ/ME sob nº 28.544.031/0001-22.

- (ii) Aprovar a autorização de venda de determinados bens e equipamentos de propriedade do Fundo, os quais foram utilizados no âmbito do Contrato de Locação, porém se tornaram inservíveis para o projeto do referido contrato, mediante a outorga, pelo Fundo à Petrobras, do competente instrumento de mandato com poderes específicos para a venda dos referidos bens e equipamentos que se encontram listados no **Anexo III**. Os termos e condições da venda dos referidos bens e equipamentos deverão ser previamente aprovados pelo Fundo em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, sendo que os valores obtidos com a venda serão revertidos integralmente ao Fundo. A minuta do competente instrumento de procuração foi devidamente apresentada aos cotistas, analisada e aprovada em seu inteiro teor.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia autoriza a Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pela Presidente.

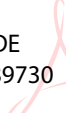
São Paulo, 20 de julho de 2021.



Assinado de forma digital
por VANESSA ZAMPOLO
FALEIROS:30681651806
Dados: 2021.07.21
11:19:51 -03'00'

Vanessa Zampolo Faleiros

Presidente



Assinado de forma digital
por ALEXANDRE RODRIGUES
DE OLIVEIRA:36897301809
Dados: 2021.07.21 11:32:20
-03'00'

ALEXANDRE
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:3689730
1809

Alexandre Rodrigues de Oliveira

Secretário